



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 22/06/21 FL. 2317

Visto

[Handwritten signature]

DECRETO Nº. 152, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso, a título gratuito e precário, de bem público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Art. 74, inciso I, alínea "j" e Art. 96, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve e **DECRETA:**

Art. 1.º Fica concedida a permissão de uso, a título precário e gratuito, em caráter intransferível, à **ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CATADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.015.798/0001-50, 01 (um) Barracão Pré-moldado com 458,41m², em alvenaria, com dependências, energia elétrica, ponto de Internet e água instalada, construído sobre o imóvel de Matrícula nº 35.710, Lote Rural nº 03/B, Perímetro nº 22, localizado na Linha KM 13 – 22.º Perímetro, neste Município de Pato Bragado – PR, além dos Equipamentos destinados à UVR – Usina de Valorização de Reciclados, conforme descrito no ANEXO I deste Decreto, para promover atividades da Associação, bem como atividades de organização associativa ligadas ao objeto da associação, ficando expressamente vedada qualquer outra destinação que for conferida a mesma, bem como, sua transferência sem anuência e expressa autorização da PERMITENTE.

Parágrafo único. A permissão consubstanciada neste artigo poderá ser revogada pelo Município, com notificação à permissionária, com prévio aviso de 30 (trinta) dias, por correspondência específica, sem que caibam quaisquer direitos de indenização ou reclamação à mesma, dentro das seguintes hipóteses:

- I - desvirtuamento das finalidades da permissão de uso;
- II - dissolução da associação;
- III - inadimplemento por parte da permissionária de quaisquer obrigações previstas neste Decreto ou termo de permissão.

Art. 2º É vedada no total ou em parte, a transferência a qualquer título, da permissão objeto do presente Decreto, sem prévio consentimento pelo Poder Executivo.

Art. 3º Ao Município como Poder concedente que é, fica reservado o direito de, a qualquer tempo revogar em todos os seus termos, a presente permissão de uso, caso não lhe convenha, a continuidade da mesma, condicionando-se para isso, a expedição de correspondência apropriada aos fins, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba à autorizada direito a ressarcimentos ou reembolso seja a que élide for.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 4º Além das obrigações previstas anteriormente por parte da autorizada, ficam direcionadas mais as seguintes obrigações:

- I - cumprir com as determinações da Fiscalização Municipal;
- II - sujeitar-se a todas as exigências dos órgãos fiscalizadores estaduais e federais;
- III - responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos, que venham a ser causados por si, seus empregados ou prepostos a terceiros e aos bens públicos;
- IV - não causar embaraços aos serviços da municipalidade, atendendo a sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes;
- V - manter a atividade, objeto da presente permissão, em todas as suas dependências, em perfeito estado de conservação, asseio e segurança.

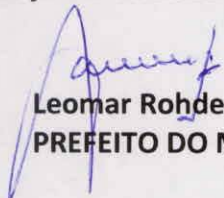
Art. 5º No caso de haver necessidade de tomada de medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento nas instruções, as custas judiciais ou extra-judiciais e os honorários advocatícios, correrão por conta exclusiva da autorizada.

Art. 6º O prazo de vigência desta PERMISSÃO de direito real de uso dos bens objeto do presente instrumento será até o dia **31 de dezembro de 2024**, iniciando-se a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por conveniência e interesse da Administração Pública nos termos da Lei, mediante termo aditivo e *referendum* da Câmara Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 058, de 18/03/2021.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

Equipamentos destinados à UVR – Usina de Valorização de Reciclados:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Nº Patrimônio
01	01	Grill e Sanduicheira 800w de potência, antiaderente, antiderrapante, com isolamento térmico, luz indicadora de aquecimento 127v, cor branca	Lenoxx / Pratic	Nº 10868
02	02	Roupeiro de Aço com fechaduras, Altura 198 cm, Largura 64 cm, Profundidade 40 cm; Cor: Cinza, 8 Portas e travamento das portas com chave ou pitão para cadeado	Lunasa / rl20008	Nº 10869 Nº 10872
3	02	Cadeira para Escritório espuma injetada, com revestimento de poliéster. tubo de 7/8", Preta, sem braço, Capacidade De Carga 120 KG, Altura Do Assento do Chão 45cm	Regiane / 14003	Nº 10870 Nº 10871
4	01	Cadeira para Escritório/ tipo diretor com 5 rodas, espuma injetada com revestimento de poliéster.. Medidas de acordo com a ABNT, com braço relax, com altura ajustáveis e base Black sistem que permite a regulagem da altura e a inclinação para trás.	Regiane / 70017	Nº 10873
5	01	Geladeira: Refrigerador/Geladeira Frost Free, 1 Porta, 300 Litros, ou acima, Branca, 110 v, Controle Eletrônico externo, compartimento extra frio, 3 grades internas, gaveta multiuso.	Consul CRB36	Nº 10856
6	01	Forno elétrico, 44 L, 110V, com frontal em termoplástico, com dourador, luz piloto, timer para programação, porta de vidro duplo, controle de temperatura	Fischer	Nº 10858
7	01	CAFETEIRA, 30xic, filtro permanente, porta filtro, removível, sistema corta pingo, jarra de vidro, reservatório de água e placa aquecedora, 110v.	Britânia CP30	Nº 10859
8	01	Liquidificador-550w de potência, 2 velocidade + pulsar e jarra de Cristal com capacidade de 2 L com filtro, 110v,	Britânia	Nº 10860
9	01	Batedeira 4 velocidades, 2 tigelas, com 250W de potência, 1 par de batedores em aço cromado, 110v	Mondial	Nº 10861
10	01	Lavadora de Alta Pressão, acima de 1400 libras por polegada quadrada; até 1500 watts; potência entre 1,5 a 2,0 CV vazão mínima de 300 litros/hora; 220 volts.	Lavor One Plus 130	Nº 10857
11	01	NOTEBOOK 1,60 GHZ/ 8GB DE MEMÓRIA DDR4/ HD 1TB/ TELA 15.6" FULLHD/ WIN10 PRO Especificações Mínimas: Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits.	Lenovo B330	Nº 10862
12	01	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL (Equivalente HP Laserjet Pro M132FW)	HP / M132FW	Nº 10863
13	01	Fogão a gás: 4 Bocas, Acendimento Automático, a mesa em aço inox sobreposta, com tampa de vidro, forno auto limpante com grade fixa de 2 regulagens de altura, pés alto. 110v . Cor Branca	Atlas	Nº 10866
14	01	Micro-ondas, mínimo 30 litros, Grill, energia voltagem 127, 110v, 10 níveis de potência, 900W, cor branca, com EasyClean, função de descongelamento eficiência econômica A. com prato giratório, relógio e trava de segurança	LG	Nº 10867
15	01	Aspirador de pó industrial coletor de pó, com mínimo de 1 CV de potência do motor, bivolt, capacidade do reservatório acima de 50 litros.	Wap	Nº 10864
16	01	Bebedouro elétrico tipo industrial inox com 02 torneiras, peso min.:	Aquamax	Nº 10865



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		70 kg, cxlxa: 60x80x124cm. Serpentina em aço inox, isolamento térmica em eps1, termostato interno com regulação mínima de temperatura fixa entre de 3 a 15 graus.		
17	01	Mesa de Triagem fixa em estrutura de chapa aço carbono com 950 mm x 1100 mm x 3000 mm (a x l x c), base em chapa e laterais fechadas, apoiada em 4 ou mais pés	Metalúrgica Confiança	Nº 10852
18	10	Carro de Movimentação de Big Bag Carrinho para acondicionamento de big bags de resíduos recicláveis, com capacidade de carga de 500kg, construído com tubos de aço carbono e chapas de aço cortadas e dobradas, com quatro rodas sendo duas giratórias e duas fixas tipo industriais em nylon e rolamento com lubrificação. Pintura esmalte sintético preto	Metalúrgica Confiança	Nº 10842 Nº 10843 Nº 10844 Nº 10845 Nº 10846 Nº 10847 Nº 10848 Nº 10849 Nº 10850 Nº 10851
19	01	Mesa para impressora		Nº 5075
20	01	Mesa de refeitório		Nº 2368
21	01	Armário de Metal		Nº 301
22	01	Estante de Metal		Nº 3698
23	01	Arquivo de Aço		Nº 1027
24	02	Ar condicionado Split 9.000 btu's Inverter ciclo frio Classificação energética a 220 vol	Agratto	Nº 11112
25	01	Prensa enfardadeira vertical com porta de segurança	Kubitz PHV-10	Nº 11244
26	01	Mesa para escritório 1,20 metros, com 0,80 cm de largura e 0,75 cm de altura, 100% em MDF.	Primax	Nº 11109
27	01	Armário de Madeira 04 Portas e 03 gavetas (todo em madeira vernizado)		S/N
28	01	Suportes Forno elétrico e Micro ondas	Metalúrgico	S/N
29	03	Placas – UVR (Entrada e refeitório)	Gráfica	S/N
30	01	Mesa para colocar máquina de cortar vidros		Nº 5119
31	01	Kit de som - Contendo : - 01 und. Caixa automotiva TRIO 12 DUTO3 - 01 unid. SUPER TWEETER UNT 400 100RMS UNLIKE - 01 unid. DRIVER 100W RMS UND 400 - 01 unid. RÁDIO AM/FM MP3 PLAYER CONTROLE TW3119CR - 01 unid. ALTO FALANTE HP550 12 POL 4 OHMS - 01 unid. CAPA DE CHUVA - 01 unid. AMPLIFICADOR DS800X4 4X200RMS 2 OHM TARAMPS Repassado ao Município através do convênio nº 4500057993 N.G 5.4 Meta: 22 Ação 22.1 (16/03/2021)		Nº 11592
32	02	Suportes para Climatizadores	Metalúrgico	S/N
33	02	Climatizadores Evaporativos tensão 220v	Ventisol	Nº 11675 Nº 11676
34	01	Paleteira com Display Balança, modelo db200	Palettrans	Nº 11677
35	01	Projektor de imagem 330 Lumens (800x600) HDMI (Equivalente Epson Powerlite SVGA 54+)	Epson	Nº 11706
36	20	Carro de Movimentação de Big Bag Carrinho para	Metalúrgica	Nº 11649



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<i>acondicionamento de big bags de resíduos recicláveis, com capacidade de carga de 500kg, construído com tubos de aço carbono e chapas de aço cortadas e dobradas, com quatro rodas sendo duas giratórias e duas fixas tipo industriais em nylon e rolamento com lubrificação. Pintura esmalte sintético preto</i>	<i>Confiança</i>	<i>Nº 11650 Nº 11651 Nº 11652 Nº 11653 Nº 11654 Nº 11655 Nº 11656 Nº 11657 Nº 11658 Nº 11659 Nº 11660 Nº 11661 Nº 11662 Nº 11663 Nº 11664 Nº 11665 Nº 11666 Nº 11667 Nº 11668</i>
37	01	<i>Carro de Movimentação de Fardo, reforçado com estrutura metálica e tubos com capacidade de suporte até 300 kg</i>	<i>Metalúrgica Confiança</i>	<i>Nº 11709</i>
38	01	<i>Esteira de elevação de resíduos com 06 metros fixa + Moega fixa</i>	<i>Tornearia Cavazzola</i>	<i>Nº 11707</i>
39	01	<i>Esteira de separação de resíduos (Triagem) om 10 metros fixa</i>	<i>Tornearia Cavazzola</i>	<i>Nº 11708</i>
<i>Equipamentos Doados pela Funasa e Itaipu :</i>				
	01	<i>Prensa Compactadora Hidráulica Vertical Multi Box</i>	<i>Kubitz / Funasa</i>	<i>S/N</i>
	01	<i>Prensa Vertical Azul</i>	<i>Iguaçu mec / Itaipu</i>	<i>S/N</i>
	01	<i>Mesa de Triagem</i>	<i>Funasa</i>	<i>S/N</i>
	10	<i>Carrinhos de Movimentação</i>	<i>Kubitz / Funasa</i>	<i>S/N</i>